



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1846 Ticket: 18460

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO nº. 101/2021**

**Processo Licitatório nº 76/2021 – DISPENSA Nº38/2021**

**Partes:** Município de Albertina e BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e suporte em pesquisa e elaboração, conclusão e protocolização aos programas junto ao estado e união, autarquias e fundações. Acompanhamento, monitoramento de todos os programas relacionados à secretaria, inclusive o cumprimento de prazos, pendências, e exigências de documentos, orientação e desenvolvimento de estratégias de gestão escolar que se fizerem necessárias a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no termo de referência.

**Prazo:** 31/12/2021

**Valor:** 6.950,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
334	02.03.02-3390.35.00-12.361.5054-4.039

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO** - Processo 071/2021, Pregão 031/2021 - Objeto: Prestação de serviços de Manutenção e Suporte do Servidor e Sistema e-SUS APS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) ANGELICA DE FATIMA SOUZA LEME 10151371644, CNPJ 28.136.142/0001-08, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). - Albertina, 17

de agosto de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO** - Processo 071/2021, Pregão 031/2021 - Objeto: Prestação de serviços de Manutenção e Suporte do Servidor e Sistema e-SUS APS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) ANGELICA DE FATIMA SOUZA LEME 10151371644, CNPJ 28.136.142/0001-08, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- Albertina, 17 de agosto de 2021.- JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO** - Processo nº 071/2021 - Pregão 031/2021 - Objeto: Prestação de serviços de Manutenção e Suporte do Servidor e Sistema e-SUS APS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG - Empresa(s): 1) Contrato 102/2021, ANGELICA DE FATIMA SOUZA LEME 10151371644, CNPJ 28.136.142/0001-08, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data Ass.: 17/08/2021 - Vigência a partir de 17/08/2021 - Prazo: 17/12/2021 (Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93) – Ficha Orçamentária: 405 - Albertina, 18 de agosto de 2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira Municipal.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº1347 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

*"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art.43 da Lei Federal nº4320 de 17 de março de 1964, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020, da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 10 de agosto de 2021, sob o nº54147

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1846 Ticket: 18460

0008	01.01.01.031.5001.2.004-33.90.14.00 – 0008 – Fonte 100.99 – Diária – Pessoal Civil Valor R\$15.000,00 (quinze mil reais )
------	--

Art.:2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art.1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0010	01.01.01.031.5002.1.002-44.90.52.00 – 0010 – Fonte 100.99 – Equipamentos e Material Permanente Valor R\$10.000,00 (dez mil reais)
0001	01.01.01.031.5001.2.001-31.90.11.00 – 0001 – Fonte 100.99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Art.:3ºO presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Albertina-MG, 17de agosto de 2021

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---